INDICAÇÃO Nº 525/2017
Data: 10 de novembro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, viabilize a alteração nas áreas destinadas ao estacionamento de veículos na Rua Paraná, passando de paralelo para oblíquo na região central da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar, no caso a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a promover uma alteração pontual nas áreas destinadas ao estacionamento de veículos na Rua Paraná.

A ideia é alterar do estacionamento em paralelo para oblíquo justamente na área central da cidade rondonense, ampliando assim o número total de vagas a serem ocupadas pelos munícipes e visitantes. E como a Rua Paraná possui largura suficiente, a alteração proposta não compromete o fluxo de veículos.

Sendo assim, diante da evidente necessidade de intervenção do poder público municipal, e considerando o baixo investimento necessário na execução desta melhoria, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do setor competente desta Municipalidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2017.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador